Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
13 DEZ. 2013
Joanita Lemundo Filus
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº. 3.776

PROJETO DE LEI Nº 134/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais):

Dotações	
Código	**Descrição**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1702	FORMAÇÃO PATRULHA RURAL CT 331.180-79
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000955	PATRULHA RURAL 331.180-79/2010
Total	**R$ 51.000,00 (CINQUENTA E HUM MIL REAIS)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R$ 46.824,33 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), resultantes do superávit do exercício anterior e até R$ 4.175,67 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), relativos ao excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de dezembro de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 16 / 12 / 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 18 / 12 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 18 / 12 / 2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 134/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Município de Irati foi contemplado, ainda no exercício de 2010, com emenda orçamentária do Deputado Eduardo Sciarra, junto ao Ministério da Agricultura para aquisição de equipamentos, dentre eles, uma retro escavadeira hidráulica. Todos os equipamentos foram adquiridos e houve interesse da municipalidade em utilizar o saldo remanescente para adquirir outros equipamentos, porém o parecer do Ministério não foi favorável, cuja informação foi recebida em 10 de dezembro de 2013, através do ofício 4497/2013/REDUR/PG, em anexo.

Esgotada todas as fases de negociação, resta-nos efetuar a devolução dos recursos para encerramento do convênio e sua prestação final. Por essa razão solicitamos desta Casa de Leis aprovação de abertura deste crédito.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

Zimbra **seplan@irati.pr.gov.br**

ENC: RETIFICAÇÃO: Ofício 4497/2013 - Comunica Pendência e Solicita Prestação de Contas Final - CR 0.331.180-79/2010/MAPA/CAIXA - PM Irati

De : redurpg02@caixa.gov.br Ter, 10 de Dez de 2013 14:04

Assunto : ENC: RETIFICAÇÃO: Ofício 4497/2013 - Comunica Pendência e Solicita Prestação de Contas Final - CR 0.331.180-79/2010/MAPA/CAIXA - PM Irati 3 anexos

Para : 'sandra irati <'sandra_irati@hotmail.com'>, 'sandra almeida <'sandra.almeida@irati.pr.gov.br'>, 'seplan@irati.pr.gov.br', 'cleide@irati.pr.gov.br', 'cleidyandradi@yahoo.com.br', 'rozenilda@irati.pr.gov.br'

Cc : ag0390@caixa.gov.br

CAIXA

Superintendência Regional Campos Gerais
Representação de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Ponta Grossa
Rua Cel. Francisco Ribas, 200 - 2º andar
84010-260 – Ponta Grossa/PR

Ofício Eletrônico nº. 4497/2013 REDUR/PG

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

ODILON ROGERIO BURGATH
Prefeito do Município de IRATI
Irati/PR

Assunto: Comunica Pendência e Solicita Prestação de Contas Final
Ref .: CR 0.331.180-79/2010/MAPA/CAIXA - PM Irati

Senhor Prefeito Municipal,

1 Efetuamos nova análise do contrato acima referenciado e verificamos que a solicitação de reprogramação efetuada foi rejeitada pelo MAPA, dessa forma a PM de Irati deve solicitar a devolução do saldo de repasse e seus rendimentos ao ministério para iniciar o processo de prestação de contas final.

2 Nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se mostrem necessários.

Respeitosamente,

MARCIO ALEXANDRE PAVARINI
Assistente
Representação Desenvolvimento Urbano e Rural Ponta Grossa/PR

ANA PAULA BAARS
Coordenadora de Filial

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 134/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 134/2013.

Irati, 17 de dezembro de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 134/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 134/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 17 de dezembro de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro